



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## TERMO DE OPÇÃO

PORTARIA 04/SMG.G/2009

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME

RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
----	-------------------	--------------	--------

UNIDADE DE LOTAÇÃO

ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.

### 2 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES QUE FAÇAM JUS AO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO E A UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 14.713/2008):

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> - PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO  | <input type="checkbox"/> - PRÊMIO DE DESEMPENHO E BÔNUS ESPECIAL        |
| <input type="checkbox"/> - REMUNERAÇÃO DEVIDA EM RAZÃO DA SUJEIÇÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL EXCLUSIVA – RDPE                             | <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL |
| <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE   | <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL         |
| <input type="checkbox"/> - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PARCELA TORNADA PERMANENTE (art. 2º da Lei nº 13.400/02)                                       |   |
| <input type="checkbox"/> - REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO, ADICIONAL OU QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGEM PECUNIÁRIA VINCULADAS A PRODUTIVIDADE OU DESEMPENHO | Especificar: _____  |

### 3 - OPTO PELA PERCEPÇÃO DA SEGUINTE REMUNERAÇÃO OU VANTAGEM PECUNIÁRIA (EXCLUSIVO PARA OS DEMAIS SERVIDORES QUE FAÇAM JUS A MAIS DE UMA DAS REMUNERAÇÕES OU VANTAGENS PECUNIÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJA PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA É INCOMPATÍVEL NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 14.600/2008 E LEGISLAÇÃO SUBSEQÜENTE):

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE         | <input type="checkbox"/> - PRÊMIO DE DESEMPENHO E BÔNUS ESPECIAL  |
| <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL     | <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSIST. EM SAÚDE  |
| <input type="checkbox"/> - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE | <input type="checkbox"/> - REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO, ADICIONAL PRÊMIO OU QUALQUER ESPÉCIE DE VANTAGEM VINCULADAS A PRODUTIVIDADE OU DESEMPENHO |
|   | Especificar: _____  |

### 4 – DECLARAÇÃO (EXCLUSIVO PARA SERVIDORES OPTANTES NO CAMPO 2) :

NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA PORTARIA 04/SMG.G/2009, DECLARO ESTAR CIENTE QUE:

1. A GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, O PRÊMIO DE DESEMPENHO E O BÔNUS ESPECIAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGE SEU PAGAMENTO, NÃO INTEGRAM A REMUNERAÇÃO NO CARGO OU FUNÇÃO QUE DESEMPENHO, E NÃO INTEGRARÃO OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E AS PENSÕES, POR OCASIÃO DA SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.973/2005 E DO DECRETO Nº 46.860/2005, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES;
2. A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE, A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E A PARCELA TORNADA PERMANENTE (ART. 2º DA LEI Nº 13.400/02), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGE SEU PAGAMENTO, INTEGRAM A REMUNERAÇÃO NO CARGO OU FUNÇÃO QUE DESEMPENHO, E INTEGRARÃO OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E AS PENSÕES, POR OCASIÃO DA SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.973/2005 E DO DECRETO Nº 46.860/2005, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES;
3. O PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO E A REMUNERAÇÃO DEVIDA EM RAZÃO DA SUJEIÇÃO AO REGIME DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL EXCLUSIVA - RDPE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGE SEU PAGAMENTO, NÃO INTEGRAM A REMUNERAÇÃO NO CARGO OU FUNÇÃO QUE DESEMPENHO, MAS PODERÃO SER INCLUÍDAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – RPPS, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.973/2005 E NO DECRETO Nº 46.860/2005, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES;

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR